ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 449/2022.

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Esta Lei autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

26.782.0003.1.010 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES BUEIROS DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

105 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - 4.500.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do crédito as receitas provenientes de operações de crédito.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Vanderly de S. do N. Monteles

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

Certifico que esta Lei de n.º 449/2022, foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia 13 de dezembro de 2022, Edição nº 2998, tendo sido afixado, no mesmo dia, um exemplar no átrio desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Carlos Rudiery Cordeiro Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 1554